



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008.2022

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, expedida pela SSP/PI e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na SAUS Quadra 03, Bloco C, nº 22, Sala 1001, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-934, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.947/0001-95, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, **Sr. DIOGO FABRICIO SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1906046 SSP/DF e CPF nº 869.095.091-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem as partes celebrar o **Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 008/2022**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021 de 01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1 de 3



1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **Contrato n.º 008.2022**

1.1.1. Do Reajuste do Preço do Contrato – **Índice IPCA**

1.1.2. Da Alteração do Preço.

2ª CLÁUSULA – DO REAJUSTE DO PREÇO DO CONTRATO

2.1. Fica o contrato reajustado pelo Índice Anual do **IPCA**, no percentual de **3,93 (três virgula noventa e três por cento)**, no valor de **R\$ 2.815,36 (dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**, referente ao período de **abril/2023 a março/2024**, com base na 4º Clausula do Terceiro Termo Aditivo e 13º Clausula do contrato.

3ª CLÁUSULA – DO PREÇO

3.1. Considerando o disposto na cláusula anterior, o valor total do contrato **nº 008.2022**, passa de **R\$ 71.637,72 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 74.453,08 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos)**.

4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.



E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA

Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM

Diretora Administrativa Financeira

Pela CONTRATADA:

DIOGO FABRICIO SOUZA LIMA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: PAULO CESAR GUSMÃO GOMES

CPF: 819.906.187-15

NOME: JESSICA GIULIANA GUEDES ROCHA

CPF: 036.352.571-87

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **DIOGO FABRÍCIOA SOUZA LIMA - 869.***.***-53 - 09/05/2024 14:22:41**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 189.**.***.**2

✓ **Jessica Giuliana Guedes Rocha - 036.***.***-84 - 07/05/2024 10:28:25**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*0

✓ **Paulo Cesar Gusmão Gomes - 819.***.***-15 - 07/05/2024 11:24:38**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 192.***.**.*0

✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 08/05/2024 15:06:57**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*1

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 09/05/2024 12:06:46**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/b02ab5ecc9445f70c0>